DECRETO 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre o cronograma de Execução de Desembolso da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná e dá outras providências.

Cidney Barbiero Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, fica estabelecida como Programação Financeira o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, na forma do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 02 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento dos valores de Duodécimo repassados ao Poder Legislativo da cidade de Francisco Beltrão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, em 13 de janeiro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933
Assinado de forma digital por CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933
Dados: 2025.01.16 08:11:01 -03'00'

Cidney Barbiero Filho
PRESIDENTE

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2025

DESPESA FIXADA POR BIMESTRE

BIMESTRES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Pessoal e Encargos	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00	6.330.000,00
Outras Despesas Correntes	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	2.070.000,00
Investimentos	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
Aporte Financeiro – Prevbel	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,35	200.000,00
TOTAL	1.499.999,99	1.499.999,99	1.499.999,99	1.499.999,99	1.499.999,99	1.500.000,05	9.000.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre o cronograma de Execução de Desembolso da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná e dá outras providências.

Cidney Barbiero Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, fica estabelecida como Programação Financeira o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, na forma do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 02 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento dos valores de Duodécimo repassados ao Poder Legislativo da cidade de Francisco Beltrão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, em 13 de janeiro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2025
DESPESA FIXADA POR BIMESTRE

BIMESTRES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Pessoal e Encargos	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00	6.330.000,00
Outras Despesas Correntes	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	2.070.000,00
Investimentos	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
Aporte Financeiro – Prevbel	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,35	200.000,00
TOTAL	1.499.999,99	1.499.999,99	1.499.999,99	1.499.999,99	1.499.999,99	1.500.000,05	9.000.000,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:C3E0A3C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/01/2025. Edição 3195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/